



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90

ABRIL / 2019

Decreto Nº 0028529/2019 - 24 de abril de 2019

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007651/2018, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 24 de ABRIL de 2019

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Nº 5810 de 30/04/2019



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90

ABRIL / 2019

Decreto Nº 0028529/2019 - 24 de abril de 2019

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 01 - CAMARA MUNICIPAL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CAMARA MUNICIPAL - CMCI			
AÇÃO: 2.001 - GESTÃO LEGISLATIVA			
100100010000	31911308000	0,00	10.000,00
100100010000	31911308000	0,00	15.000,00
100100010000	31911308000	0,00	75.000,00
100100010000	33903607000	0,00	50.000,00
100100010000	33903916000	0,00	90.000,00
100100010000	33903977000	10.000,00	0,00
100100010000	44905217000	15.000,00	0,00
100100010000	44905224000	75.000,00	0,00
100100010000	44905224000	50.000,00	0,00
100100010000	44905224000	90.000,00	0,00
	Total por Ação	240.000,00	240.000,00
	Total por Unidade	240.000,00	240.000,00
	Total por Órgão	240.000,00	240.000,00
	Total da Movimentação	240.000,00	240.000,00

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal